



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 166/2002.

EMENTA: Retifica data de Progressão Horizontal concedida através da Resolução Nº 063/2002 deste Conselho, ao Professor Adjunto GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 167/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000895/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Resolução Nº 063/2002 deste Conselho, datada de 04 de março do corrente ano, no que concerne a data da concessão de Progressão Horizontal do Professor Adjunto GEORGE CHAVES JIMENEZ, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, a qual passa a ter a seguinte redação: onde se lê “a partir de 12 de março de 2002”, leia-se “a partir de 1º de agosto de 1999”, permanecendo inalterável os demais itens da referida Resolução, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000895/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a retificar de igual modo, a Portaria Nº 61/2002-PROAD, datada de 20 de março de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.